



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA APRECIÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O.S.C. OBJETIVANDO O IMEDIATO ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO REGULAR A ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ESPECIALIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDREGULHO.

No 12º dia do mês de julho do ano de 2017, às 15:30 horas, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, na Praça Padre Luis Sávio, nº 77, centro, na cidade de Pedregulho-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal nº 026/2017, para análise do processo em epígrafe visando a aplicação da Dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei 13.019/14 para formalização de parceria com O.S.C. objetivando o imediato atendimento às **AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO REGULAR A ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ESPECIALIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDREGULHO.** Foi apresentado pelo Setor Requisitante Plano de Trabalho com sua respectiva planilha de custos da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO**, O.S.C. devidamente credenciada no Município de Pedregulho, que há anos mantém parceria e presta serviços em saúde para o Município. Dado início aos trabalhos, foi analisada as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante, haja visto o preenchimento dos requisitos estabelecidos no inciso I, do artigo 30, da Lei 13.019/14. Passou-se à análise do Plano de Trabalho, donde ficou constatado que o mesmo cumpre as exigências ditadas pelo artigo 22 e seguintes da Lei 13.019/14. Levou-se em consideração as determinações estabelecidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme Termo de Intenções entabulado nos autos do Inquérito Civil nº 061/2017. Após análise do tema, a Comissão de Seleção tomou por bem requisitar a documentação estabelecida pelo artigo 34 e seguintes da Lei 13.019/14 da O.S.C. indicada, para posteriormente opinar sobre os procedimentos finais da parceria. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão de Seleção. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Itamar Lauriano da Silva

Regina Márcia Aguilár